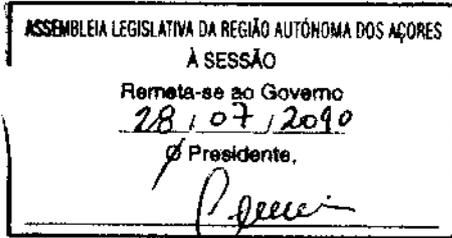




Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

**Assunto: Pedido de resposta escrita e requerimento ao Governo Regional dos Açores/Secretaria Regional do Ambiente e do Mar/Subsecretaria Regional das Pescas.**

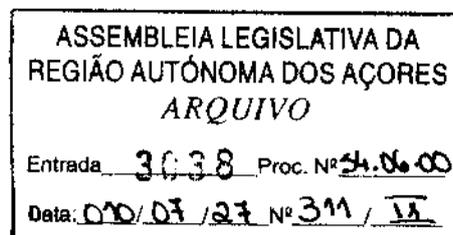
O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex<sup>cia</sup>, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita e requerimento direccionado ao Governo Regional, nomeadamente, à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e Subsecretaria Regional das Pescas, nos termos do nº1 e nº 2 do artigo nº 182, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 27 de Julho de 2010

Com os nossos melhores cumprimentos,

Pe'l'O Grupo Parlamentar do BE/Açores

  
(Mário Moniz)





Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



**Exmº. Senhor Secretário Regional do  
Ambiente e do Mar  
Exmº. Senhor Subsecretário  
Regional das Pescas**

**Excelentíssimos Senhores,**

Considerando que RAA reúne um conjunto de características de natureza geográfica, social, económica e ambiental que a distinguem claramente dos restantes territórios nacionais e europeus e que esta especificidade tem determinado a adaptação das políticas nacionais e comunitárias ao seu território, particularmente através do seu estatuto de Região Ultraperiférica no âmbito do apoio dos programas Europeus.

Considerando o ProPescas como programa específico no âmbito do PROMAR, como programa Operacional das Pescas para a Região Autónoma dos Açores.

Considerando nomeadamente o **EIXO PRIORITÁRIO 4 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS ZONAS DE PESCA**, como o último eixo prioritário do PROPECAS e que pretende garantir o desenvolvimento sustentado das zonas costeiras dependentes das pescas.

Considerando que a aplicação da Política Comum de Pesca baseada no pressuposto de se garantir uma exploração sustentável dos recursos haliêuticos tem implicado, por via da imposição de tectos de captura nalgumas espécies, algumas limitações à actividade da nossa frota de pesca, e

Considerando que esta situação contribui para os efeitos negativos ao nível socioeconómico das comunidades mais dependentes do sector da pesca e bem-estar das populações, se não forem tomadas medidas adequadas que substituam eventuais perdas de rendimentos.

Considerando o objectivo nos termos do PROPECAS, de até 2013, aumentar o nível de emprego nas zonas mais dependentes de pesca através da criação de novos postos de trabalho, preferencialmente, nas actividades ligadas directa ou indirectamente ao sector das pescas ou ligadas ao mar.



"Considerando que a actividade da pesca deve continuar a ser o motor de desenvolvimento das nossas zonas de piscatórias, e este eixo prevê que a diversificação da actividade tem de ser equacionada, nas nossas comunidades, numa perspectiva de:

1 - Possibilitar o pluriemprego aos profissionais do sector, permitindo a prática de uma actividade complementar no mar, como seja a actividade turística;

2 - Criar novos postos de trabalho na comunidade piscatória, através de investimentos que visem o desenvolvimento económico, social ou mesmo cultural, como por exemplo na área da restauração, formação, serviços e pequenos núcleos museológicos locais;

3 - Incentivar a criação ou modernização de pequenas infra-estruturas que beneficiem as comunidades mais dependentes da pesca, nomeadamente as relacionadas com o mar, turismo, protecção do ambiente e valorização do nosso património histórico e natural. "

**Neste sentido e nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.Exa., resposta às seguintes questões:**

- Porquê, relativamente ao ano de 2009 sendo o valor programado no âmbito do ProPESCAS de 70.694,00€ (o dobro do previsto para a Madeira) o nível de execução para os **Açores é zero (0%)**, contra 190% para a Madeira e de 87% a nível Nacional? (folha 28 Relatório de execução PROMAR)?

- Porquê, tendo os Açores previsto uma verba de 208.824,00€ para o período 2007/2009 no âmbito do PROMAR/ProPESCAS não tem em finais de 2009 qualquer despesa paga, sendo a **única região do país** onde tal acontece?

- Porquê, estando-se já a meados de 2010, ainda não saiu qualquer regulamento da aplicação ao eixo 4 do FEP que se destina a promover acções de animação para o desenvolvimento das comunidades piscatórias (nem consequentemente foram criados os grupos de Acção Costeira) sendo possivelmente a única região costeira da fachada atlântica Francesa, Ibérica e Regiões Autónomas, onde tal acontece, excluindo a Região Autónoma da Madeira?



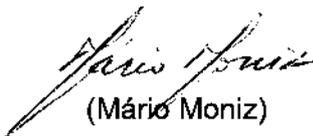
Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



- O porquê de, para além do mais baixo nível de execução do programa comunitário de apoio à pesca, os Açores registarem ainda a maior quebra no valor do pescado, em 2009?

Horta, 27 de Julho de 2010

Pe'l'O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores

  
(Mário Moniz)